



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 832/2025 A Nº 882/2025

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 832/2025 a nº 882/2025 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 01 de agosto de 2025

PAULO HENRIQUE FALTZ
Agente Legislativo

